



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 053/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Servidores Públicos para efetuar o Levantamento de Caixa e Bancos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, a Comissão de Levantamento de Caixa e Bancos, para efetuar apuração de valores no último dia útil do exercício.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

1º Membro –Luís Henrique dos Santos Oliveira Lopes, matrícula nº 1177;

2º Membro –Rafael Alves Rodrigues Barbosa, matrícula nº 1702;

3º Membro–Edimiusa de Almeida Silva, matrícula nº 512.

Art. 3º - Todos servidores e integrantes do quadro desta instituição, sob a presidência do primeiro, para cumprimento ao disposto no artigo primeiro.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibitiara/BA, 15 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



